

	POLÍTICA GLOBAL DE NÃO RETALIAÇÃO	POL-GLOBAL_05 Versão: 1
Destinatários: Todos os Colaboradores e terceiros que atuem em nome do Grupo.		

1. OBJETIVO

Essa Política tem como objetivo assegurar que todos os Colaboradores do Grupo Concepción e de suas empresas controladas e subsidiárias possam reportar, de boa-fé, situações de suspeita de violação às leis, normas internas ou do Código de Conduta e Ética, sem sofrer qualquer forma de retaliação.

2. DIRETRIZES

2.1 Diretriz Geral

Manter um ambiente de trabalho ético e transparente, no qual todos possam utilizar o canal de denúncia, sem preocupações ou receio de sofrer retaliações, é essencial e está alinhado com os valores do Grupo.

Esta Política reafirma o compromisso em preservar todos que realizem denúncias de boa-fé ou participem de investigações internas, assegurando que não ocorra nenhuma forma de retaliação.

2.2 Retaliação

É qualquer ato injusto direcionado a alguém como consequência de uma denúncia feita de boa-fé ou de sua participação em processo de investigação interno. A retaliação pode ocorrer de forma clara e direta ou de maneira indireta e sutil, podendo partir de qualquer colaborador independente do cargo ou nível hierárquico.

Exemplos de retaliação ao denunciante ou participantes de investigação (lista exemplificativa):

- Demissão, suspensão, redução de responsabilidades, ou negativa de férias/licença médica ou pessoal, sem justificativa adequada;
- Avaliações de desempenho injustas, discriminatórias ou manipuladas;
- Impedimento de acesso a treinamentos, cursos ou oportunidades de desenvolvimento;

Aprovador	Comitê de Compliance	Data da aprovação	30/09/2025	Data de Vencimento	30/09/2027	Tipo de Documento:	Confidencial
-----------	----------------------	-------------------	------------	--------------------	------------	--------------------	--------------

- Isolamento, perseguição, intimidação, ameaças, assédios, ou qualquer outra conduta que comprometa a integridade física ou mental do colaborador;
- Influenciar colegas ou terceiros contra a pessoa que realizou a denúncia;
- Criar obstáculos para o exercício de suas atividades profissionais ou retirar atribuições de forma punitiva;
- Omitir informações de trabalho relevantes ou excluir deliberadamente o colaborador de comunicações importantes;

3. VIOLAÇÕES

Caso se depare ou suspeite de alguma situação que possa violar esta Política, você deve relatá-la através do nosso **Canal de Denúncia** ou diretamente à área de Compliance.

Site: www.canaldedenuncia.com.br/grupoconcepcion

Não será permitida qualquer retaliação ao denunciante de boa-fé ou devido à participação em investigação interna.

Qualquer violação às Normas Internas ou ao Código de Conduta e Ética do Grupo Concepción poderá gerar consequências para a empresa e para seus colaboradores, incluindo a aplicação de medidas disciplinares previstas na legislação vigente.

4. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta e Ética Global
- Política Global de Compliance

Aprovador	Comitê de Compliance	Data da aprovação	30/09/2025	Data de Vencimento	30/09/2027	Tipo de Documento:	Confidencial
-----------	----------------------	-------------------	------------	--------------------	------------	--------------------	--------------